



EDITAL Nº 007, DE 21 DE MARÇO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

REITORIA, *CAMPI* MANAUS-CENTRO, MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS-ZONA LESTE, EIRUNEPÉ/AM, HUMAITÁ/AM, LÁBREA/AM, MAUÉS/AM, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM E TABATINGA/AM

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, tendo em vista o Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010, a Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/2014, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21/08/2009 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, resolve, após análise dos recursos perante o Edital nº 002, de 17 de fevereiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** o cronograma para os candidatos Autodeclarados NEGROS desistirem deste benefício, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações posteriores, observados os termos da Lei nº 8.112/90, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus *campi* ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 006 e seus Anexos, conforme abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Conforme itens 11.25 e 11.26 do Edital nº 006/2016, o candidato que, porventura, queira desconsiderar a autodeclaração de NEGRO enviada no ato da inscrição, deverá enviar para o e-mail contato@institutobrasil.net.br, o Termo de Desistência de Autodeclaração, devidamente preenchido e assinado, utilizando-se do modelo do Anexo VII do Edital nº 006/2016, no período de 22/03/2017 a 27/03/2017.

1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de março de 2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM